



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
INDICAÇÃO Nº 172/85 PRECITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/09/1985.

  
PRESIDENTE


CONSIDERANDO que no cemitério municipal, precisamente na parte nova, encontra-se um trecho da linha divisória desprovida de muro;

CONSIDERANDO que a ausência desse melhoramento enseja facilidades de livre acesso àquele campo santo;

CONSIDERANDO que em época não muito distante já houve furtos de placas de bronze, vasos, etc. naquele próprio municipal;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe / do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da Municipalidade, no sentido de proceder a feitura de muro no noticiado local.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1985.

  
Elias Mansur  
Vereador